



Autor Neusa Lixtora
D. O. nº 058 de 06/04/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 802, DE 6 DE ABRIL DE 2018

Aprova candidato sabatinado para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos regimentais, decreta:

Art. 1º. Fica aprovado, em cumprimento aos termos do artigo 9º da Lei nº 3.784, de 5 de abril de 2016, combinado com inciso V do artigo 135 do Regimento Interno, a candidata **Maria Sonia Dantas Coelho Alves**, para o cargo de membro do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura – MEPCT/RO.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de abril de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO